



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 9x0  
Em 03 / 12 / 2015

PARECER Nº 79/2015.

- Presidente -

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 50/2015,  
DE AUTORIA DO VEREADOR ÉZIO FEITOSA, DATADO DE 18 DE  
NOVEMBRO DE 2015.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 50/2015, de autoria do Vereador Ézio Feitosa, datado de 18.11.2015, o qual “Altera o Art. 1º da Lei nº 567/2014, de 16 de dezembro de 2014”.

A presente matéria foi analisada e não possuem óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão e estando apta para ser apreciada pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É o nosso parecer.

Sala de Comissões, 04 de dezembro de 2015.

Ézio Feitosa – Presidente

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro